



Projeto de Lei nº 003/2018

“Torna Entidade de Utilidade Pública sem fins lucrativos, e da outras providências”.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

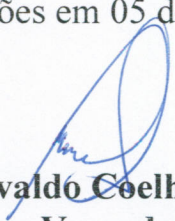
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública sem fins lucrativos a PASTORAL DA CRIANÇA, inscrita no CNPJ nº 00.975.471/0001-15, filial com sede neste Município.

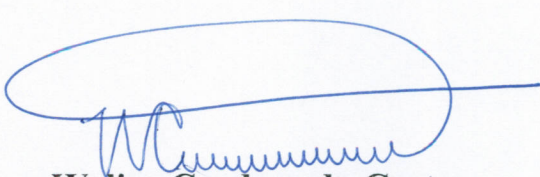
Parágrafo Único – fazem parte do projeto os anexos: cópias de: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Estatuto Social da PASTORAL DA CRIANÇA, Ata de reunião do Conselho Permanente da CNBB, Estatuto da Pastoral da Criança, Ata da Assembléia Ordinária Indicativa/Avaliativa do Coordenador de Comunidades do “Setor Trezentos e trinta e cinco”, **Regimento Interno** Extrato Contábil de conta corrente.


Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prestar a referida entidade os benefícios que a lei permite, que se encontre dentro de suas possibilidades.

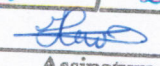
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 05 de março de 2018.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Vereador


Welice Cardoso da Costa
Vereador

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO.
APROVADO
Em: 08 / 03 / 2018
8 / 0 1ª Votação

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO.
APROVADO
Em: 09 / 03 / 2018
6 / 0 2ª Votação

Assinatura



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: N° 008/2018

Matéria: Projeto de Lei N° 003/2018

Assunto: “Torna Entidade de Utilidade Pública sem fins lucrativos, e da outras providências”

Interessado: Poder Legislativo Municipal

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram **ser favoráveis** à sua aprovação na íntegra.

É O PARECER:

Sala das sessões, aos 08 dias do mês de março de 2018.

Geianny de Souza Sá
Presidente- CLJRF

Rogério Lino Mota
Secretário – CLJRF

Ricardo de Oliveira Rocha
Relator– CLJRF

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em: 08 / 03 / 2018

8 / 0) 1ª única votação

Assinatura